



**PORTARIA n° 06/IMPES/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA RESOLVER ASSUNTOS NO IPAM RELACIONADOS AO INSTITUO DE PREVIDENCIA E PARTICIPAR DO: “XVIII CURSO DE CAPACITAÇÃO PREVIDENCIARIA, SOBRE A NOVA RESOLUÇÃO CMN 5272/2025”, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO - Sr.<sup>a</sup> DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA.”**

A SUPERINTENDENTE DO IMPES, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na LC n.º 106/2023, considerando a Lei Ordinária n° 2.531/2025 (Lei de Diárias) e decreto n° 17/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER:** 05 (cinco) diárias a servidora Sr.<sup>a</sup> DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA, Diretora Financeira/Técnica de Finanças do IMPES para PARA RESOLVER ASSUNTOS NO IPAM RELACIONADOS AO INSTITUO DE PREVIDENCIA , dia 4 de fevereiro de 2026 e participar do : “XVIII CURSO DE CAPACITAÇÃO PREVIDENCIARIA, SOBRE A NOVA RESOLUÇÃO CMN 5272/2025”. Que realizar-se á no período de 05 à 06 fevereiro de 2026. no município de Porto Velho /RO, com saída no dia 03 de fevereiro e retorno no dia 07 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Por força da presente portaria deverá o servidor beneficiário, no prazo de 10 (dez) dias, realizar comprovação do deslocamento, sob pena de desconto em folha de pagamento a ser efetuado no setor de Recursos Humanos;

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.**

São Francisco do Guaporé/RO, 02 de fevereiro de 2026.

**FLAVIA ALVES DE ALMEIDA**  
Superintendente do Impes  
Port. n.º 170/2023